



Ata de Registro de Preços – Grupo 1 e Item 15

PROAD N°. 1096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **02/2023**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial)** para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ 44.660.577/0001-03, com sede na rua dos Rodrigues pedroso, 173 – vila carbone, São Paulo- SP – CEP 02750-000 - E-mail – spdrones1@gmail.com.

Neste ato representada por **JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA** – Brasileiro – Sócio-Proprietário, portador do documento de Identidade n° 10.3923760– SSP-SP, inscrição no CPF n°: 006.332.428-88, com endereço na rua dos Rodrigues pedroso, 173 – vila carbone, São Paulo- SP – CEP 02750-000 - E-mail – spdrones1@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO/ ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
G1 ITEM 1	Bebedouro Karina K10 – Bebedouro água garrafão – Material: Aço inoxidável, capacidade 20L, saída água: Natural e Gelada, Tipo: vertical elétrico, voltagem 110/220	UNID	20	karina	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
G1 ITEM 2	Bebodouro Karina k40l bebedouro água – bebedouro água altura; 96,5cm, material pia: Aço inoxidável, material reservatório água: aço inoxidável, com serpetina externa, tipo pressão, largura: 34,5 cm, características adicionais: c/refrigeração, saída jato boca, 1saída copo, profundidade:30 cm, material gabinete: aço inoxidável, voltagem: 220	UNID	12	karina	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 20.000,00
ITEM 15	Cafeteira marcheson cf 2101 cafeteira elétrica – cafeteira elétrica material: aço inoxidável, aplicação: industrial, capacidade: 10L, características adicionais: com um depósito, voltagem: 220	UNID	3	MARCHESONI	R\$ 910,00	R\$ 2.730,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 2.730,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2023 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 1096/2023, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.



CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 25 de abril de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
CPF nº: 006.332.428-88